

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO NO SUPLEMENTAR MONTANTE R\$4.344,16 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO **DEZESSEIS CENTAVOS).**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.605 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 4.344,16 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 2066 - Transporte Escolar - PNATE 3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros jurídica......R\$4.344,16

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

TOTAL R\$4.344,16

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 25.02.2025

VANDERLEI HERMES Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária de Administração, Planejamento, Ind. Com. e Turismo

